
Relatório de execução orçamental

AdVT - Águas do Vale do Tejo

2º Trimestre 2021

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Anexos:

FICHAS DE INVESTIMENTO

PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

Demonstração de Resultados		2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Venda de água ¹	mEur	13 918	16 195			30 114	29 168	28 571
Prestação de Serviços de Saneamento ²	mEur	10 688	9 499			20 187	19 527	19 485
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	3 994	3 671			7 665	4 236	9 154
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-3 118	-3 610			-6 728	-4 588	-466
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-8 465	-8 769			-17 234	-13 528	-18 314
Margem Bruta	mEur	17 018	16 987			34 004	34 814	38 429
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 437	-5 389			-10 825	-10 802	-10 602
Gastos Pessoal afeto à concessão ³	mEur	-2 598	-2 453			-5 051	-5 055	-5 478
Gastos com pessoal ⁴	mEur	-15	-15			-29	-28	-29
Amortizações	mEur	-9 792	-9 909			-19 702	-19 138	-19 357
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0			0	-300	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-248	-285			-532	-498	-534
Subsídios ao Investimento	mEur	2 877	2 902			5 778	5 628	5 490
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	22	384			405	346	357
Resultado Operacional	mEur	1 826	2 222			4 049	4 967	8 277
Gastos Financeiros	mEur	-2 391	-2 728			-5 119	-5 469	-4 899
Rendimentos Financeiros	mEur	1 540	1 566			3 105	2 909	3 029
Resultado Financeiro	mEur	- 852	-1 162			-2 013	-2 560	-1 870
Resultado Antes de imposto	mEur	975	1 061			2 035	2 407	6 407
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-263	-298			-561	-669	-2 043
Resultado Líquido do Exercício	mEur	712	763			1 474	1 738	4 364

¹ A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT.

² A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:
- CTA de saneamento, faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT; e
- Fundo Ambiental.

³ Os gastos com pessoal afeto à concessão são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

⁴ O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos Sociais.

Indicadores de Resultados ⁵		2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 944	5 832			10 777	9 555	8 743
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	11 860	12 839			24 700	23 365	22 610
Margem EBITDA (ajustado) ⁶	%	48,2%	50,0%			49,1%	48,0%	47,0%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) ⁶	%	1,66	1,58			1,62	1,69	1,75
Resultado Líquido gerado pelas operações	mEur	3 011	3 425			6 436	5 122	4 708

⁵ O termo "ajustado" aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

⁶ Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento

- O orçamento apresentado neste RET corresponde à versão revista de 31 de maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado das Finanças, através da decisão exarada no Despacho Interno nº 262/21/MEF, por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no despacho nº 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021 e pela tutela Setorial, através do Despacho nº 198/ SEAMB/2021, de 18 de novembro. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 - IEIPG (Despacho nº 395, de 27 de julho de 2020).

Resultado Líquido do Exercício: 1,5 MEur

- O Resultado Líquido a junho de 2021 ascende a 1,5 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital. Incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do desvio de recuperação de gastos, relativo ao exercício de 2020, no valor líquido de 131 mEur.
- O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,29%) vs Orçamento (2,7%).
- O Resultado Líquido das operações é positivo em 6,4 MEur. Face a 2020, verifica-se uma variação favorável de 1,3 MEur, explicada pelo crescimento da atividade.

Volume de Negócios (faturação): 50,3 MEur

- O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 50,3 MEur, +4,7% face ao orçamentado e +3,3% face ao período homólogo. Incorpora:
 - 7,6 MEur da CTA de abastecimento;
 - 2,3 MEur da CTA de saneamento;
 - 5,2 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.
 As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 30% do volume de negócios até junho.

Gastos Operacionais: 53,4 MEur

- Os Gastos Operacionais ascendem a 53,4 MEur, refletindo uma variação favorável de 1,7% face ao previsto e superior a 8,2% face ao período homólogo.
- Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 10,8 MEur, que reflete uma execução superior ao orçamentado (10,6 MEur) e em linha com o período homólogo (10,8 MEur).
- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 5,1 MEur, refletindo uma variação favorável de 7,8% face ao previsto e em linha com o período homólogo.
- As amortizações registam o valor de 19,7 MEur, acima do registado em 2020 (+2,9%), por efeito do aumento da atividade da empresa, nomeadamente no abastecimento. Face ao orçamento, regista-se um desvio de +1,8%. As amortizações líquidas, deduzidas do subsídio, cifram-se em 13,9 MEur. O subsídio ao investimento é reconhecido na mesma cadência das amortizações do exercício, sendo aplicada a ambos a taxa de depleção de acordo com os caudais faturados.

Resultado financeiro: -2,0 MEur

- O Resultado Financeiro é negativo em 2,0 MEur, e representa um desvio desfavorável de 0,1 MEur face ao orçamento. Face a 2020, regista-se uma melhoria de 0,5 MEur, decorrente da redução do nível de endividamento da empresa.

Demonstração da Posição Financeira		2021				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Ativos não correntes	mEur	841 654	836 602		836 602	848 359	843 072	
Ativos intangíveis	mEur	589 606	585 769		585 769	593 820	587 737	
Ativos fixos tangíveis	mEur	76	105		105	80	122	
Ativos sob direito de uso	mEur	2 392	2 229		2 229	2 510	2 229	
Investimentos financeiros	mEur	0	0		0	0	0	
Impostos diferidos ativos	mEur	35 975	36 830		36 830	35 144	36 808	
Desvio tarifário ativo	mEur	212 693	209 083		209 083	215 811	215 344	
Cientes e Outros ativos não correntes	mEur	913	2 587		2 587	994	831	
Ativos correntes	mEur	157 184	159 792		159 792	175 717	151 505	
Inventários	mEur	940	922		922	871	929	
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	9 282	9 177		9 177	9 427	9 282	
Cientes	mEur	106 295	108 915		108 915	103 340	103 071	
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	883	1 116		1 116	1 414	1 196	
Outros ativos correntes	mEur	39 429	36 412		36 412	34 403	36 275	
Disponibilidades	mEur	354	3 251		3 251	26 262	752	
Total do Ativo	mEur	998 838	996 393		996 393	1 024 077	994 577	
Capital Social	mEur	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 882	1 882		1 882	1 718	1 882	
Resultados transitados	mEur	122 365	122 365		122 365	119 255	122 365	
Resultado líquido do exercício	mEur	712	1 474		1 474	3 274	4 364	
Total do Capital Próprio	mEur	208 718	209 481		209 481	208 006	212 370	
Passivos não Correntes	mEur	738 995	737 325		737 325	745 103	733 038	
Provisões	mEur	7 456	7 456		7 456	7 456	7 456	
Empréstimos	mEur	355 346	355 376		355 376	359 069	350 243	
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	19 376	19 283		19 283	19 538	19 133	
Impostos diferidos passivos	mEur	64 701	63 837		63 837	65 447	64 741	
Amortizações de investimento futuro	mEur	59 048	61 207		61 207	57 649	61 011	
Subsídios ao investimento (*)	mEur	233 067	230 165		230 165	235 944	230 454	
Passivos Correntes	mEur	51 126	49 588		49 588	70 967	49 168	
Empréstimos	mEur	20 917	13 282		13 282	46 162	21 415	
Fornecedores	mEur	8 927	8 213		8 213	9 016	8 278	
Outros passivos correntes (**)	mEur	19 280	25 530		25 530	13 627	17 138	
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	2 001	2 563		2 563	2 162	2 337	
Total do Passivo	mEur	790 120	786 913		786 913	816 070	782 206	
Total do Passivo e do Capital Próprio	mEur	998 838	996 393		996 393	1 024 077	994 577	

(*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (**) Incorpora o valor dos passivos de locação e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2021				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Capital Empregue	mEur	442 904	446 350		446 350	443 707	438 600	
Autonomia Financeira	%	20,9%	21,0%		21,0%	20,3%	21,4%	
Liquidez Geral	n.º	3,07	3,22		3,22	2,48	3,08	
Solvabilidade	n.º	0,26	0,27		0,27	0,25	0,27	
Fundo de Maneio	mEur	106 058	110 203		110 203	104 751	102 336	
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue ¹	%	4,47%	4,83%		4,83%	4,08%	3,99%	
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio ¹	%	1,36%	1,41%		1,41%	1,57%	4,11%	
ROA - Rentabilidade dos Ativos ¹	%	0,28%	0,30%		0,30%	0,32%	0,88%	

¹ Indicadores anualizados na componente de resultados

Indicadores de resultados

- O EBITDA ajustado ascende a 24,7 MEur, refletindo uma variação favorável de 9,2% face ao orçamentado e de 5,7% face ao período homólogo.

Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 996,4 MEur no final do 1º semestre de 2021, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 585,8 MEur.
- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 209,1 MEur, inferior ao previsto para o final do 1.º semestre.
- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 111,5 MEur, dos quais 2,6 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros clientes não correntes. Face a 2020 aumentou cerca de 7,2 MEur.
- A rubrica de Ativos financeiros ao justo valor rend. int., diminuiu 250 mEur face a 2020.
- A rubrica de disponibilidades, que apresenta um valor de 3,3 MEur, apresenta um decréscimo de 23,0 MEur face a 2020, decorrente da amortização de capital de financiamentos do acionista (0,5 MEur - suprimentos e 29,0 MEur - apoios de tesouraria).

Indicadores da Posição Patrimonial

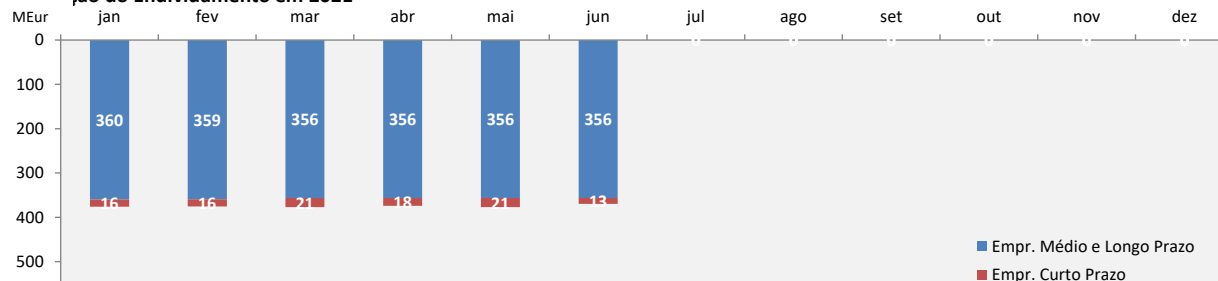
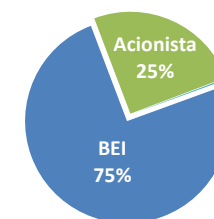
- O Fundo de Maneio situa-se em 110,2 MEur, cerca de 7,9 MEur acima do orçamentado.

Financiamento		2021				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Empréstimos (*)	mEur	377 077	369 456			369 456	406 060	372 456
Médio e Longo Prazo	mEur	356 115	356 144			356 144	359 838	351 011
BEI	mEur	266 174	266 174			266 174	269 472	261 041
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	90 455	90 455			90 455	90 909	90 455
Outros (**)	mEur	769	769			769	769	769
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 282	-1 253			-1 253	-1 312	-1 253
Curto Prazo	mEur	20 962	13 312			13 312	46 222	21 445
BEI	mEur	15 508	11 373			11 373	15 253	16 506
Banca Comercial	mEur	0	0			0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	5 409	1 909			1 909	30 909	4 909
Descobertos bancários	mEur	0	0			0	0	0
Outros (**)	mEur	45	30			30	60	30

(*) A dívida financeira não inclui os valores dos passivos de locação, apenas inclui os que anteriormente estavam classificados como locação financeira (***) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento		2021				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Financeira	mEur	377 077	369 456			369 456	406 060	372 456
Debt to equity	n.º	1,81	1,76			1,76	1,95	1,75
Net Debt - Endividamento líquido	mEur	374 546	366 205			366 205	377 620	371 704
Net Debt to EBITDA	n.º	7,9	7,4			7,4	8,2	8,2
PMR - Prazo Médio de Recebimentos	dias	67	64			64	66	n.d.
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	39	37			37	41	43

Dívida Financeira:	369,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento total (bruto), em junho, é de 369,5 MEur. Este valor representa uma redução de 36,6 MEur face ao registado em dezembro de 2020. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital dos financiamentos do BEI (3,0 MEur - em março e 4,1 MEur - em junho) e do acionista (0,5 MEur - suprimentos e 29,0 MEur - apoios de tesouraria). O peso do financiamento de mlp representa 96% do endividamento. A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 276,3 MEur e representa 75% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista. 	
Indicadores de financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> O Endividamento Líquido atinge um valor de 366,2 MEur, menos 11,4 MEur face a 2020. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 36,6 MEur e correspondente redução das disponibilidades em 23,0 MEur. PMP regista 37 dias, que representa uma redução de 4 dias face ao final do ano 2020. 	

Evolução do Endividamento em 2021

Estrutura do Endividamento


Atividade Comercial		2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Volume de atividade (faturado)	mm3	29 961	30 815			60 776	59 335	56 691
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 180	20 225			37 405	36 296	34 632
Volume de atividade - saneamento	mm3	12 780	10 590			23 371	23 039	22 059
Volume de Negócios¹	mEur	24 606	25 694			50 301	48 695	48 056
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 918	16 195			30 114	29 168	28 571
Prestação de serviços - saneamento	mEur	10 688	9 499			20 187	19 527	19 485

¹ Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores Municipais		2021				6M	12M	6M
		3M	6M	9M	12M	2021	2020	PAO 2021
Dívida Bruta	mEur	114 737	118 098			118 098	111 278	118 705
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 198	105 935			105 935	101 380	n.d.
Acordos de pagamento ²	mEur	3 361	4 715			4 715	4 209	4 300
Injunções	mEur	80 526	80 526			80 526	80 526	80 526

² Não inclui os acordos, na parte do saneamento, da Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de água faturada Municípios	mm3	16 754	19 736			36 489	35 447	33 807
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 321	4 130			7 450	7 258	6 849
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 740	2 020			3 760	3 688	3 485
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 921	2 296			4 216	4 065	3 789
Sistema Oeste	mm3	6 417	7 434			13 852	13 678	13 102
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 355	3 856			7 211	6 757	6 582
Total de água faturada Outros	mm3	427	489			916	850	825
TOTAL	mm3	17 180	20 225			37 405	36 296	34 632

FATURAÇÃO: Saneamento		2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total de efluentes faturados Municípios	mm3	12 670	10 469			23 138	22 811	21 841
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 434	3 162			6 595	6 387	6 007
Sistema Centro Alentejo	mm3	2 125	1 618			3 743	3 868	3 657
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 402	2 003			4 405	4 526	4 221
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 710	3 686			8 396	8 030	7 956
Total de efluentes faturados Outros	mm3	111	122			232	228	218
TOTAL	mm3	12 780	10 590			23 371	23 039	22 059

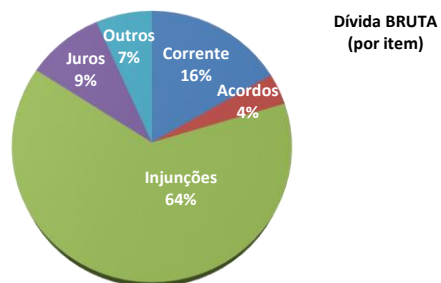
Venda de Água:	30,1 MEur	37,4 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 30,1 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> i) 22,5 MEur são relativos à venda de água (correspondem a 37,4 Mm3 vendidos); ii) 7,6 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em ""alta"". Comparativamente com o orçamento, verifica-se um volume vendido superior em 8,0% (+2,8 Mm3). A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 5,4%, correspondente a 1,5 MEur. 		

Prestação de Serviços:	20,2 MEur	23,4 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> A prestação de serviços de saneamento totalizou 20,2 MEur. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> i) 2,3 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA) e que reflete 23,4 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT; ii) 5,2 MEur são provenientes do Fundo Ambiental (FA). Comparativamente com o orçamento, verifica-se um volume faturado superior em 5,9% (+1,3 Mm3). Face ao orçamento, regista-se um desvio favorável na receita (incluindo CTA e FA) de 0,7 MEur, justificado principalmente pelo acréscimo da faturação dos serviços de saneamento. 		

Dívidas de Utilizadores		6M 2021						
		Total	Vencida ¹	Corrente	Acordos ²	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	126 305	105 935	20 982	4 715	80 526	11 648	8 434
Dívida Líquida de Clientes	mEur	111 502						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	108 915						

¹ Inclui acordos, exceto ARD.

² Não inclui os acordos, na parte do saneamento, da Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço.

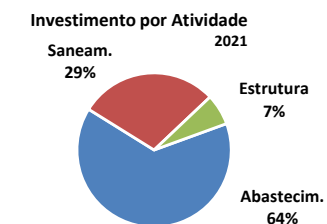
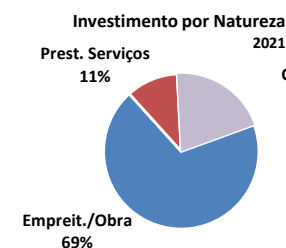
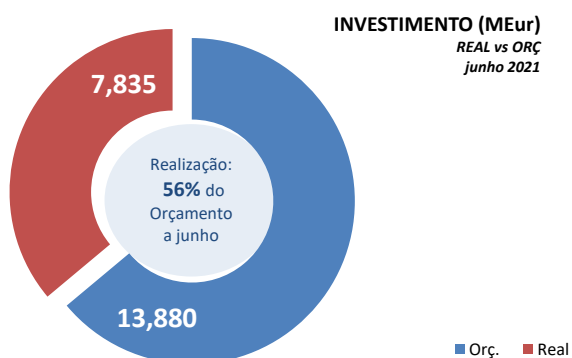


Dívida de Clientes (Líquida):	111,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 126,3 MEur, dos quais 105,9 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções). Dos 126,3 MEur, 80,5 MEur estão cobertos por injunções e 4,7 MEur por acordos. A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,6 MEur. 	

4. INVESTIMENTOS

Investimento	mEur	2021				6M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2021	2020	PAO 2021
Total	mEur	4 057	3 778			7 835	4 244	13 880
Abastecimento	mEur	2 621	2 425			5 047	1 817	8 013
Saneamento	mEur	1 179	1 099			2 278	1 698	4 975
Estrutura	mEur	257	253			510	728	891

Investimento:	7,8 MEur
<ul style="list-style-type: none"> O valor anual do investimento da AdVT para 2021 é de 30,5 MEur. O Investimento realizado até junho ascende a 7,8 MEur. Deste valor, 64% é relativo ao abastecimento e 29% respeita ao saneamento. O restante (7%) representa o investimento afeto à estrutura. O investimento realizado, em 2021, reflete, uma execução de 56% face ao orçamento proposto. 	



NOTAS PRÉVIAS / PRESSUPOSTOS

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2021, através do Despacho n.º 395 de 27 de julho de 2020 do SET. O orçamento apresentado corresponde à versão revista de 31 de maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado das Finanças, através da decisão exarada no Despacho Interno n.º 262/21/MEF, por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no despacho n.º 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021 e pela tutela Setorial, através do Despacho n.º 198/ SEAMB/2021, de 18 de novembro.

- Nos termos do n.º 3.1 do despacho nº395/2020 do SET, o rácio GO/VN deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia COVID-19.

- Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios.

- O aumento da despesa do pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução do mesmo montante nos FSE.

- A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem, sendo registado contabilisticamente em "subcontratos".

- Foi aprovado no PAO de 2021 o aumento de encargos resultante da atividade decorrente da gestão das Barragens, designadamente a contratação de Recursos Humanos até um total de 23 trabalhadores e de 17 viaturas.

O PAO de 2021 tinha como pressuposto que a contratação de Recursos Humanos e a aquisição das viaturas para a gestão das barragens, teria efeitos no início do 2.º semestre de 2021. Uma vez que o PAO de 2021 apenas foi aprovado em novembro, não foram incorridos quaisquer encargos relativos a admissões e aquisições de viaturas no âmbito das Barragens.

Os encargos que se encontram registados nas barragens em gastos com pessoal referem-se aos valores pagos numa rubrica salarial de Subsídio de Responsabilidade aos Técnicos Responsáveis de Exploração pela Segurança de Barragens, que até maio estavam a ser registados na rubrica de Honorários.

- Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID de Pessoal são fundamentalmente gastos decorrentes da reformulação das equipas de trabalho.

Nos FSE's os efeitos COVID são essencialmente referentes a comunicações e a limpeza e higiene e trabalho temporário para garantir o reforço pontual das equipas de modo a assegurar os regimes de trabalho.

Nas Viaturas o efeito COVID refere-se aos gastos que resultam dos alugueres de curta duração de viaturas para fazer face às alterações determinadas pela pandemia.

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho, e ao abrigo do Despacho 395/2020 de 27 de julho do SET - Secretário de Estado do Tesouro

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2021				6M			12M			(*) Ano de referência
		3M	6M	9M	12M	2019	2020	PAO 2021	2019	2020	PAO 2021	
GASTOS OPERACIONAIS												
(1) CMVMC	mEur	4 682	9 999			9 018	9 918	9 671	19 538	21 778	21 482	
(2) FSE	mEur	5 437	10 825			9 656	10 802	10 602	20 410	23 220	22 908	
<i>(i) impacto IFRS 16 - Locações</i>	mEur	-	-			-266	-	-	-	-	-	
(3) GASTOS COM PESSOAL (DR)	mEur	2 613	5 080			4 797	5 083	5 507	9 603	9 916	11 500	
<i>(ii) Remunerações Órgãos Sociais</i>	mEur	-15	-29			-36	-28	-29	-64	-56	-60	
<i>(iii) Absentismo</i>	mEur	71	122			95	123	-	201	237	-	
<i>(iv) Novas admissões</i>	mEur	-	-			-	-	-	-	-	-719	
INTEGRAÇÃO DE INFRAEST. HIDRÁULICAS DE FINS MÚLTIPLOS E ÚNICOS												
<i>(v) Nova atividade - Barragens (FSE)</i>	mEur	-29	-71			-	-	-	-	-	-739	
<i>(vi) Nova atividade - Barragens (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-	-2			-	-	-	-	-	-317	
<i>(vii) Nova atividade - Barragens (Gastos com frota)</i>	mEur	-	-			-	-	-	-	-	-81	
EFEITO COVID-19												
<i>(viii) Efeitos COVID-19 (FSE)</i>	mEur	-87	-167			-	-	-682	-	-313	-1 365	
<i>(ix) Efeitos COVID-19 (Gastos com pessoal)</i>	mEur	-185	-240			-	-	-183	-	-250	-365	
<i>(x) Efeitos COVID-19 (Gastos com frota)</i>	mEur	-12	-20			-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)												
<i>(xi) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	1	3			12	10	8	25	16	17	
<i>(xii) Gastos com as viaturas ^{aj}</i>	mEur	352	652			727	723	562	1 439	1 417	1 395	
<i>(xiii) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	18	25			10	46	29	59	57	58	
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS												
GO/VN ^{ci} = (4)/(5)	%	50,52%	50,54%			53,12%	52,99%	51,85%	53,95%	54,16%	53,89%	2019
<i>(4) Gastos Oper. ^{bi} = (1) + (2) + (3) + (i) + (v) + (vi) + (viii) + (ix)</i>	mEur	12 431	25 423			23 204	25 803	24 915	49 551	54 350	53 106	
<i>(5) Volume de negócios ^{ci}</i>	mEur	24 606	50 301			43 684	48 695	48 056	91 853	100 360	98 541	
Gastos com pessoal ^{di} = (3) + (ii) + (iii) + (iv) + (vi) + (ix)	mEur	2 484	4 931			4 856	5 178	5 296	9 741	9 846	10 040	2020
Rubricas Operacionais ^{ei} = (vii) + (x) + (xi) + (xii)	mEur	341	635			740	732	570	1 464	1 434	1 331	2019
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. ^{fi} = (xiii)	mEur	18	25			10	46	29	59	57	58	2019

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos; O valor orçamentado nos gastos com a frota não inclui os montantes relativos às barragens, nem ao COVID-19;
- b) Conforme ponto 3.1. do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;
- c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;
- d) Conforme ponto 3.1., alínea a) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;
- e) Conforme ponto 3.1., alínea b) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET;
- f) Conforme ponto 3.1., alínea c) do Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET.

(*) De acordo com o Despacho n.º 395 de 27 de julho do SET, os Gastos com Pessoal, as Outras Rubricas Operacionais e os Gastos com Estudos devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre o ano 2019 e o ano 2020, daí que estas rubricas estão a ser comparadas com 2019, exceto no caso dos Gastos com Pessoal para os quais se utilizou como comparativo os valores de 2020.

ANÁLISE

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 50,54% no primeiro semestre de 2021. Face a 2019, o rácio apresenta uma tendência de cumprimento. Em sede orçamental, encontra-se 1,3 p.p. abaixo.
- Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2019, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios. Neste trimestre verifica-se uma tendência de cumprimento (Variação percentual face a 2019 dos Gastos Operacionais: 10%; FSE:12%; VN:15%).
- Os Gastos com Pessoal, para efeitos de cumprimento dos princípios orçamentais, apresentam o valor de 4.931 mEur, o que representa um decréscimo quer face ao período homólogo, quer face ao orçamento para o mesmo período.
- O valor de 1.585 mEur orçamentado de gastos com viaturas no PAO de 2021 inclui 81 mEur para Barragens e 190 mEur relativamente à substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV não aprovada em sede de PAO. O valor dos gastos com viaturas expurgado dos 190 mil EUR é de 1.395 mEur (linha xii).
- O valor das Rubricas Operacionais, de 635 mEur, apresenta uma redução face ao período homólogo, mas uma subida face ao mesmo período de orçamento.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, proj. consult. apresenta-se superior a 2019 (+15 mEur) e inferior ao orçamento (-4 mEur).

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2021

Indicador Financeiro	Un:	2021				6M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
ENDIVIDAMENTO - LOE 2021 (art.º 65º), DLEO 2019 (art.º 159º) e IEIPG 2021 (nº 3.3)									
Financiamento remunerado	mEur	377 077	369 456			405 600	372 456	406 060	400 456
Var. endividamento DLEO 2019 (art.º 159) e IEIPG 2021 (nº 3.3)	%	-5,9%	-7,5%			-2,0%	-6,9%	-1,9%	-1,1%

Notas:

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento do exercício de 2020 (406,1 MEur), conforme feito no PAO 2021.

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2020.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2020 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2021 é calculado com base no real a dezembro de 2020, conforme PAO.

Indicadores Operacionais	Un:	2021				6M		12M	
		3M	6M	9M	12M	2020	PAO 2021	2020	PAO 2021
REC. HUMANOS - LOE 2021 (art.º 59º), DLEO 2019 art.º 157º) e IEIPG 2021 (nº 3.2)									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	384	385			387	388	388	487
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14			14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	370	371			373	374	374	473

• ENDIVIDAMENTO

Este indicador reflete um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2020, no valor de 36,6 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2020. No 2º trimestre de 2021 este indicador regista uma redução de 7,5% face a dezembro de 2020.

Até junho de 2021 não houve novos investimentos com expressão material.

• RECURSOS HUMANOS

Constata-se, em junho de 2021, uma redução do número de trabalhadores afetos à concessão, face ao registado em 2020, e ao previsto para o mesmo período de 2021. No orçamento de 2021 estão previstas 23 admissões para alocar à gestão de barragens, atribuída à AdVT por diploma legal.

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14.

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores os afetos pela EPAL à gestão delegada do sistema da AdVT.

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
PAO	Plano Atividades e Orçamento
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2021 - Despacho nº 325/2020, de 27 de julho do SET)
SET	Secretário de Estado do Tesouro
ARD	Acordos de Regularização de Dívida
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
INDICADORES	
VN	Volume de Negócios
CTA	Componente Tarifária Acrescida
FA	Fundo Ambiental
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
IFRIC 12	Interpretação nº12 das normas internacionais de contabilidade
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital
GO	Gastos Operacionais
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)
UNIDADES	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
mm3	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento	Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais	
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (líquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais	
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)	
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

ANEXOS

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 505	Valores mensais	55	63	70	70	70	60	80	80	80	80	110	109	17	17	17
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		17	17	17	17	17	17	17	17	17							
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42				
							80	50	50	50	50	50	50				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 579 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

283 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

18%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço, consignada a 14/10/2020, sofreu atrasos na fase de elaboração do projeto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 413 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

set-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 147	Valores mensais	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	92	92	92	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			92	92	92	92	92	92	92	92	25	25	25	25	25	25	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42			
			25	25	25	25	25	25	142	142	142	142	142	142			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

267

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 529

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-26%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

816

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

32%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 936

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui os seguintes trabalhos:

- Obra de entrada – criação de by-pass à obra de entrada;
- Repartição de caudais – instalação de medidor de caudal na conduta de alimentação da ETA antiga;
- Decantação – estrutura de entrada no decantador, sistema de pulsação, repartição da água bruta, lamelas, recolha de água clarificada, concentração e extração de lamas e descarga de fundo da ETA antiga;
- Alimentação dos filtros. Filtração. Galeria de água filtrada – estrutura de admissão de água, meio filtrante, fundo falso em lajetas de betão pré-fabricadas, saída de água filtrada, entrada de água para lavagem dos filtros, ar de lavagem dos filtros, saída de água suja de lavagem, descargas de fundo, instrumentação / analisadores da ETA antiga e ainda caleiras de recolha de água suja nos filtros da ETA nova;
- Reservatórios de água tratada – execução de ligação entre a saída de água filtrada da ETA antiga e da ETA nova, substituição do circuito de interligação entre o reservatório da ETA nova e as células do reservatório da ETA antiga, beneficiação geral das duas células do reservatório da ETA antiga incluindo serralharias e descargas de fundo e superfície;
- Lamas, sobrenadante e escorrências – alteração dos circuitos existentes, medição do caudal de lamas associado ao decantador da ETA antiga e ligação entre as galerias de drenagem da ETA antiga e da ETA nova;
- Reagentes – realocação do sistema de CAP e inclusão de equipamento para desempoeiramento, automatização dos sistemas de permanganato de potássio e ácido clorídrico;
- Área social – criação de cozinha, sala de refeições / convívio, instalações sanitárias de apoio e respetivas redes interiores de águas quente, fria e esgotos;
- Redes de águas residuais e águas pluviais da ETA – execução de nova rede exterior de águas residuais incluindo fossa séptica e poço absorvente e alteração localizada da rede de águas pluviais da ETA;
- Arranjos exteriores - correção do traçado da estrada de circulação da ETA, realocação da balsa, criação de zona para ecoporto e revestimento de zonas não pavimentadas com material inerte;
- Instalações elétricas, automação e controlo – quadros elétricos, automação e supervisão, fontes de alimentação e UPS, iluminação interior e instalação de tomadas, cabos e caminhos de cabos, equipamento de comando e controlo, sistemas de terras, sistema automático de deteção de incêndio – SADI e realocação de colunas de iluminação exterior;
- Sistema de Remineralização da água - conceção construção do sistema de remineralização.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento, permitirá dotar a ETA do CAIA existente com uma capacidade nominal de produção de água tratada de 700 m³/h, em conformidade com os objetivos de qualidade estabelecidos no Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de Agosto. Cumulativamente, com o presente investimento concluir-se-á o sistema de abastecimento do Caia, possibilitando melhorar a fiabilidade do serviço e resiliência no tratamento face à deterioração da qualidade da água bruta e às alterações climáticas, contribuindo assim para a qualidade de vida e a qualidade do serviço prestado a todos os utilizadores (55.000 habitantes).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 476	Valores mensais	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	72	35	35	35	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			35	35	35	35	35	35	35	35	45	8	8	8	8	8	
			31	32	33	34	35	36	37								
			8	8	8	8	8	12	148								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

460

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-13%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 133

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

67%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada em apreço consignada a 15/06/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 201

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 201

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

Localização física do investimento

Concelho de Évora

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As principais infraestruturas a construir na empreitada são:

- 1) câmara de ligação/intersecção à conduta da EDIA, que possui um medidor eletromagnético de caudal, DN450, que permitirá aferir o caudal de entrega da EDIA para a AdVT;
- 2) conduta adutora gravítica em PEAD PE100 PN10 DN630, com 3.820 m de extensão, e respetivos acessórios (caixas de descarga e ventosas);
- 3) ligação à ETA do Monte Novo, efetuada a montante da obra de entrada, que contará com uma válvula modeladora e um medidor eletromagnético de caudal, ambos DN500.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente projeto tem por finalidade a construção da conduta que vai ligar o sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, cumprindo o previsto no contrato de concessão para as origens do Subsistema do Monte Novo. O subsistema de abastecimento de Monte Novo que abastece os Municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão tem, atualmente, como origem uma captação em torre na albufeira do Monte Novo, assim como outras subterrâneas de menos significado. Com a implementação deste projeto, o subsistema de abastecimento do Monte Novo passa a dispor de uma origem alternativa, aumentando a qualidade do serviço, quer ao nível da garantia do fornecimento contínuo aos Municípios servidos, quer ao nível da qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

nov-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 872	Valores mensais	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	68	41	41	41
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			41	41	41	41	41	41	41	41	43	33	33	33	33	33	33
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42			
			33	33	33	33	33	35	38	38	38	38	38	40			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

329

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 955

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-11%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 065

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

54%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-7

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada de ligação à ETA do Monte-Novo consignada a 12/10/2020, encontra-se em execução e a bom ritmo, não havendo nada a assinalar, perspetivando-se o cumprimento do prazo previsto para o final do corrente ano.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 333

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 333

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a, dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

6) Recuperação de uma Fossa Séptica;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento "em alta" e "em baixa", para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/"Bairro dos Alemães"; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	920	Valores mensais	60	60	60	55	50	50	60	60	60	60	62	62	50		
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			31	32	33	34	35	36	37								
								55	115								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

413

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

993

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-25%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

543

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

55%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

6

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada encontra-se em fase final de fecho de contas. O valor previsto para a empreitada sofrerá ajustes em função dos trabalhos a menos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

A empreitada em apreço, não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2021

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2º trimestre de 2021, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 29 de Dezembro de 2021 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os Indicadores Económico-Financeiros, a Demonstração e Indicadores da Posição Financeira, o Financiamento e respetivos indicadores, a Evolução do Endividamento, a Atividade Comercial, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções para a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021 – IEIPG (Despacho nº 395, de 27 de Junho de 2020).
- 1.4. Refere-se que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento apresentado no Relatório Trimestral em análise, corresponde à versão revista em 31 de Maio de 2021, aprovada pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças através de decisão

exarada no Despacho nº 262/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro vertida no Despacho nº 1015/2021/SET de 5 de Novembro de 2021 e pela Tutela Setorial, através do Despacho nº 198/SEAMB/2021, de 18 de Novembro.

1.5. O Relatório de Execução Orçamental, em análise, refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 2.º trimestre de 2021, é de 37 dias, o que representa uma redução de dois dias face ao verificado no final do 1.º Trimestre do mesmo ano e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). Verifica-se assim, uma gradual redução do PMP que é necessário manter até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

1.6. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;

- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2021, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 11 de janeiro de 2022.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2021 revisto e aprovado pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.06.2021	Orçamento 30.06.2021	Desvio
Ativo			
Ativos não correntes	836.602	843.072	-6.470
Ativo intangível	585.769	587.737	-1.968
Ativos fixos tangíveis	105	122	-17
Ativos sob direito de uso	2.229	2.229	0
Investimentos financeiros	0	0	0
Impostos diferidos ativos	36.830	36.808	22
Desvio tarifário ativo	209.083	215.344	-6.261
Cientes e outros ativos não correntes	2.587	831	1.756
Ativos correntes	159.792	151.505	8.287
Inventários	922	929	-7
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	9.177	9.282	-105
Cientes	108.915	103.071	5.844
EOEP	1.116	1.196	-80
Outros ativos correntes	36.412	36.275	137
Disponibilidades	3.251	752	2.499
Total do ativo	996.393	994.577	1.816
Capital próprio			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	1.882	1.882	0
Resultados transitados	122.365	122.365	0
Resultado líquido do período	1.474	4.364	-2.889
Total do capital próprio	209.481	212.370	-2.889
Passivo			
Passivos não correntes	737.325	733.038	4.287
Provisões	7.456	7.456	0
Empréstimos	355.376	350.243	5.133
Fornecedores e o. passivos não correntes	19.283	19.133	150
Impostos diferidos passivos	63.837	64.741	-904

Amortizações de investimento futuro	61.207	61.011	196
Subsídios ao investimento	230.165	230.454	-289
Passivos correntes	49.588	49.168	420
Empréstimos	13.282	21.415	-8.133
Fornecedores	8.213	8.278	-65
Outros passivos correntes	25.530	17.138	8.392
EOEP	2.563	2.337	226
Total passivo	786.913	782.206	4.707
Total capital próprio e passivo	996.393	994.577	1.816

Fonte: REOT_2.º Trim21. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo, S.A. apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 1.968 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio do desvio tarifário ativo (no valor de 6.261 milhares de euros) e do desvio positivo da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (no valor de 1.756 milhares de euros), face ao orçamentado para o 2.º trimestre. O desvio do saldo de Clientes e outros ativos não correntes está relacionado com a não concretização de Acordos de Regularização da Dívida (ARD). Salienta-se, igualmente, o desvio favorável das disponibilidades (no valor de 2.499 milhares de euros).

Destaca-se, por outro lado, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo superior em 5.844 milhares de euros face ao orçamentado para o 2.º trimestre. Em sede de passivo corrente é de referir que o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 8.133 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 5.133 milhares de euros. Verifica-se também um desvio desfavorável em Outros passivos correntes (no valor de 8.392 milhares de euros), que se deve à especialização do valor do Fundo Ambiental.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 30.06.2021	Orçamento 30.06.2021	Desvio
Vendas de água	30.114	28.571	1.543
Prestações de serviços de saneamento	20.187	19.485	702
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	7.665	9.154	-1.489
Desvio de recuperação de gastos	6.728	466	6.262
Custo das vendas/variação de inventários	17.234	18.314	-1.080
Fornecimentos e serviços externos	10.825	10.602	223
Gastos com o pessoal afetos à concessão	5.051	5.478	-427
Gastos com o pessoal	29	29	0
Amortizações	19.702	19.357	345
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	532	534	-2
Subsídios ao investimento	5.778	5.490	288
Outros rendimentos e ganhos operacionais	405	357	48
Resultados operacionais	4.049	8.277	-4.228
Gastos financeiros	5.119	4.899	220
Rendimentos financeiros	3.105	3.029	76
Resultados antes de imposto	2.035	6.407	-4.372
Imposto sobre o rendimento	561	2.043	-1.482
Resultado líquido do exercício	1.474	4.364	-2.890

Fonte: REOT_2.º Trim21. Valores em milhares de euros.

Os valores das vendas de água e das prestações de serviços de saneamento registaram-se, respetivamente, em cerca de 5,4% e 3,6% acima do orçamentado, correspondendo a aumentos de cerca de 1.543 milhares de euros no que se refere às vendas de água e de 702 milhares de euros no que se refere às prestações de serviços de saneamento. O rendimento de construção apresenta um valor de 7.665 milhares de euros, inferior em 1.489 milhares de euros ao orçamento e que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas e dos gastos com o pessoal afetos à concessão relativamente ao orçamento (em cerca de 1.080 e 427 milhares de euros, respetivamente) e um aumento nos fornecimentos e serviços externos e das amortizações (no valor de 223 e 345 milhares de euros, respetivamente). Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 220 milhares de euros, maioritariamente devido ao aumento do valor dos juros a empresas do grupo, não tendo sido compensados pelos rendimentos financeiros acima do orçamento em 76 milhares de euros.



3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2021, datado de 31 de maio de 2021, foi aprovado pelo Ministro do Estado e das Finanças (Despacho 262/21/MEF, de 12 de novembro) por proposta do Secretário de Estado de Tesouro (Despacho 1015/21/SET, de 05 de novembro), bem como pela Tutela Setorial (Despacho 198/SEAMB/21, de 18 de novembro). A proposta de PAO para 2021, de 7 de outubro de 2020, não mereceu aprovação por parte do SET (Despacho 331/2021-SET, de 20 de abril).

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2021 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 395/2020, do SET, no seu ponto 3.1., onde dispõe que o rácio em 2021 seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 50.54% para uma percentagem orçamentada de 51.85% para o semestre, e abaixo do orçamentado para o ano, 53.89%). A evolução deste indicador deve-se essencialmente a uma redução dos Gastos com Pessoal (no valor de 427 milhares de euros), e ao aumento do volume de negócios (no valor de 2.245 milhares de euros). Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 53.95%. A Águas Vale do Tejo, S.A. encontra-se em cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios.



<i>Dados a 30 de junho de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
Rubricas			
<i>Custo das vendas</i>	9.999	9.671	+328
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	10.825	10.602	+223
<i>Gastos com o pessoal</i>	5.080	5.507	-427
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-407	-865	+458
<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	-73	0	-73
Total de Gastos Operacionais	25.423	24.915	+508
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	50.301	48.056	+2.245
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	50.54%	51.85%	

Fonte: REOT_2.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), os valores reais sofrem uma redução de 365 milhares de euros face ao orçamento para o mesmo período.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Dados a 30 de junho de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
Rubricas			
<i>Gastos com viaturas</i>	652	562	+90
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	3	8	-5
<i>Sub-total</i>	655	570	+85
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	25	29	-4
<i>Total</i>	680	599	+81

Fonte: REOT_2.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor acima do orçamentado em 85 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental.

Os gastos com viaturas ascendem a 652 milhares de euros, 90 milhares de euros acima do orçamentado. Note-se que o valor dos gastos com viaturas previsto no orçamento inclui o efeito da substituição de 40 viaturas de curta duração para AOV, o qual não foi aprovado no PAO 2021.

Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor abaixo do orçamentado em 5 milhares de euros.

No que concerne os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é inferior ao orçamentado em 4 milhares de euros, verificando-se o cumprimento do respetivo princípio orçamental.

c) Limite do endividamento

<i>Dados a 30 de junho de 2021</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Endividamento</i>	369.456	372.456	-3.000

Fonte: REOT_2.º Trim21 e PAO2021. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 60 da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 2.º trimestre de 2021, o valor do endividamento (369.456 milhares de euros) é inferior ao orçamentado em 3.000 milhares de euros, respeitando a legislação e orientações em vigor.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 6.045 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 56% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 2.º trimestre de 2021 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 12 de janeiro de 2022

O Conselho Fiscal,

Ana Moraes

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes
(Presidente)

Assinado por: **CLÁUDIA MARIA VEIGA TAVARES
DA SILVA**
Num. de Identificação: BI119602571
Data: 2022.01.14 11:31:02+00'00'

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)



Esmeraldo Saraiva Neto

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao segundo trimestre de 2021

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2021, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2021”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, no que se refere aos seguintes aspetos:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Plano de redução de custos conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 2º Trimestre 2021”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 37 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2019 e com o orçamento.

5.4 Conforme previsto no Despacho nº 395/2020 - SET, nomeadamente no que respeita ao plano de recuperação de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à manutenção de gastos com pessoal, gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria. Não obstante de se encontrar em incumprimento, no que respeita aos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel comparativamente com o montante orçamentado.

5.5 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos do artigo 65º do Decreto-Lei nº 75-B/2020, nomeadamente no que respeita ao limite de endividamento.



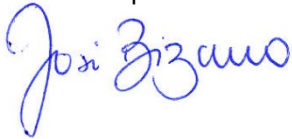
5.6 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 172º do Decreto-Lei n.º 75-B/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2021 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.7 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

11 de janeiro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.